



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:  
17/05/2018  
Jornal AMP  
Página 234  
Edição 1507  
Karine  
Ass. Responsável

PORTARIA Nº 628/2018

Data: 16/05/2018

Instaura Sindicância, nomeia Comissão  
Processante e dá outras providências.

**HÉLIO KUERTEN BRUNING**, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a solicitação de abertura de Sindicância feito pelo Sr. **GILBERTO GUISE**, para investigar a ausência de materiais destinados a construção do Conjunto Habitacional Loteamento Pôr Do Sol, que deveriam estar presentes no pátio de máquinas, porém não foram localizados;

RESOLVE:

**Art. 1º** – **DETERMINAR** a instauração de **SINDICÂNCIA** para apuração da ausência de materiais destinados a construção do Conjunto Habitacional Loteamento Pôr Do Sol.

**Art. 2º** – Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos seguintes servidores:

- Paulo de Oliveira Junior – Matrícula 23895-3
- Ednilson Gianini – Matrícula 630-0/1
- Antônio Manoel da Silva – Matrícula 2205-5/1



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**Art. 3º** – Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 4º.** A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior.

**Art. 5º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná, 16 de maio de 2018.

HELIO KUERTEN BRUNING

Prefeito Municipal